



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2026**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 092/2025 exarado no processo administrativo nº 353/2026 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigo 86, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE LOMBADAS MODULARES PRÉ-MOLDADAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/PR - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 22.828.119/0001-90 **Endereço:** Estrada Para Moleque, nº 1010, Bloco B, Gramado – RS, CEP 95.670-00, No valor Total de **R\$ 38.595,00 (Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Noventa E Cinco Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 38.595,00 (Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Noventa E Cinco Reais)**

JUSTIFICATIVA:

A contratação tem por objetivo a aquisição de lombadas modulares para instalação em vias públicas do Município de São Vicente do Sul – RS, visando reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança no trânsito.

A medida se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos e aos riscos de acidentes em determinados pontos, sendo as lombadas uma solução eficiente para controle de velocidade e proteção de pedestres.

A adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela economicidade e agilidade na contratação, atendendo ao interesse público conforme a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir maior segurança viária e melhor organização do tráfego no município

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
Conta Despesa: 383 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**